

EXTERNATO JOÃO ALBERTO FARIA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ENSINO BÁSICO 2009/2010

INTRODUÇÃO

De acordo com a legislação em vigor (1), a avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

Neste sentido, parece-nos de extrema importância não só clarificar, mas também explicitar os critérios de avaliação adoptados pelos departamentos disciplinares e aprovados pelo Conselho Pedagógico.

Na avaliação de cada aluno ter-se-á em linha de conta:

- COMPETÊNCIAS/CONHECIMENTOS (Saber e saber fazer)
- PARTICIPAÇÃO/EMPENHO (Saber e saber estar)
- ATITUDES/COMPORTAMENTO (Saber ser e saber estar)

As vertentes Atitudes/Comportamento e Participação/Empenho têm um peso de 20%, sendo atribuído 10% a cada uma das respectivas vertentes. Ao domínio das Competências/Conhecimentos corresponde um peso de 80%.

A avaliação sumativa será expressa em termos quantitativos (numa escala de 0 a 100%), Toda a avaliação escrita será globalizante.

No domínio da Participação/Empenho observar-se-á a forma como o aluno:

- ✓ Adere e intervém nas actividades de sala de aula;
- ✓ Resolve exercícios e/ou problemas na aula;
- ✓ Revela organização do trabalho de aula e/ou de casa;
- ✓ Realiza os trabalhos de casa;

No domínio das Atitudes/Comportamento observar-se-á se o aluno:

- ✓ Revela responsabilidade:
 - na assiduidade
 - na pontualidade
 - no cumprimento das regras
 - na entreatajuda
- ✓ Manifesta interesse pelas actividades propostas;

— Sendo a avaliação contínua, a classificação atribuída em cada período será o resultado do cálculo dos vários instrumentos de avaliação, desde o início do ano lectivo até ao final do período que está a ser avaliado.

— O resultado obtido dos cálculos referidos, dá ao professor um valor de referência, a partir do qual se pondera a classificação a atribuir, reflectida toda a evolução do aluno (2) ao longo do ano lectivo.

— Toda a avaliação será expressa em termos quantitativos.

(1) Despacho – Normativo 1/2005, art. 2

(2) (2) Despacho – Normativo 1/2005, art. 6-d)

EXTERNATO JOÃO ALBERTO FARIA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ACND, EMRC

	DOMÍNIOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PESOS	NOTA PONDERADA (P _n)
1º Período	SABER E SABER FAZER	Actividades realizadas em sala de aula	100%	80%
	SABER E SABER ESTAR SABER SER E SABER ESTAR		100%	10%
	P1 = 80% saber e saber fazer+ 10% saber e saber estar+ 10% saber ser e saber estar			10%
2º Período	SABER E SABER FAZER	Actividades realizadas em sala de aula	100%	80%
	SABER E SABER ESTAR SABER SER E SABER ESTAR		100%	10%
	P2 = 80% saber e saber fazer+ 10% saber e saber estar+ 10% saber ser e saber estar			10%
3º Período	SABER E SABER FAZER	Actividades realizadas em sala de aula	100%	80%
	SABER E SABER ESTAR SABER SER E SABER ESTAR		100%	10%
	P3= 80% saber e saber fazer+ 10% saber e saber estar+ 10% saber ser e saber estar			10%

A avaliação dos três períodos é contínua e nas ACND qualitativa.

Para EMRC os pesos obtidos(P) serão convertidos em níveis segundo os critérios de Escola:

Nível 1 – de 0% a 19 %

Nível 2 – de 20% a 49%

Nível 3 - de 50% a 74%

Nível 4 – de 75% a 89%

Nível 5 – de 90% a 100%